**Minuta de revisão da ITG 2000 – Escrituração Contábil**

**Altera a alínea (b) do item 10 da ITG 2000 – Escrituração Contábil, que passa ter a seguinte redação:**

**Texto atual**

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

(a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;

~~(b) serem autenticados no registro público competente.~~

**Texto alterado**

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

(a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;

(b)   quando exigível por legislação específica, serem autenticados no registro público ou entidade competente.